



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

INDICAÇÃO Nº 017/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

ASSUNTO: “Indica ao Prefeito Municipal de Catiguá a necessidade de limpeza e manutenção da quadra de areia, localizada ao lado do Ginásio de Esporte Guerino Monzani”.

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA, Vereadora, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, requer que seja encaminhado junto ao Poder Executivo Municipal, a presente **Indicação** em relação à necessidade de limpeza e manutenção da quadra de areia.

Desta forma, solicito que esta Câmara encaminhe a presente Indicação ao setor competente, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para valorização do esporte, incentivo à prática de atividades físicas e preservação do patrimônio público, proporcionando ambiente mais adequado, seguro e agradável à comunidade.

Assim, contando com a aprovação dos nobres colegas desta indicação tão importante para nosso Município, reitero protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões “José Costa”, 18 de maio de 2026.

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA
(VEREADORA)



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO Nº 017/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

A presente indicação tem por finalidade reforçar solicitação anteriormente apresentada, considerando que a quadra de areia continua necessitando de serviços de limpeza, nivelamento, manutenção e conservação adequadas para garantir melhores condições de uso à população.

O espaço é amplamente utilizado por jovens, atletas e famílias para a prática esportiva e atividades de lazer, sendo importante ponto de convivência social do município. Entretanto, a falta de manutenção tem comprometido a utilização segura do local, podendo ocasionar riscos aos usuários e dificultando a realização de atividades esportivas.

A limpeza periódica e a devida conservação da quadra contribuirão para valorização do esporte, incentivo à prática de atividades físicas e preservação do patrimônio público, proporcionando ambiente mais adequado, seguro e agradável à comunidade.

Diante da importância da presente demanda e visando atender aos pedidos dos munícipes, espera-se a especial atenção do Executivo Municipal para a realização dos serviços solicitados com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões “José Costa”, 18 de maio de 2026.

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA
(VEREADORA)